



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora **ROZANGELA SILVA DIAS CORREA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal